



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

FICA INSTITUÍDO E INSERIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, "O DIA DE PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E COMUNIDADES RURAIS". E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Itaituba, no exercício de suas atribuições legais de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Resolve:

 **Art. 1º.** Fica instituído no município de Itaituba, "O DIA DE PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA", na cidade de Itaituba a ser comemorado, anualmente na 2ª (segunda) Sessão do Mês de junho do mês de junho.

Parágrafo Único: No dia que comemora o dia de presidentes de associações de bairros e comunidades rurais no mês de junho, será realizada Sessão Solene com entrega de Comenda na Câmara Municipal de Itaituba, para comemorar o "O DIA DE PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA", e homenagear os presidentes que residem neste município.

Art. 2º - Serão agraciados anualmente, um presidente de associação de bairro e um de associação comunitária rural a serem indicado por cada Parlamentar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

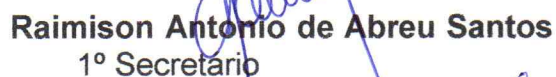
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente



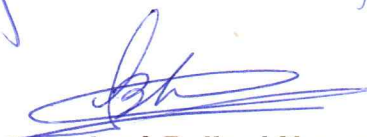
Daniel Martins dos Santos
Vice-Presidente



Raimison Antonio de Abreu Santos
1º Secretário



Emanuel do Livramento Pires Junior
2º Secretário



José Belloni Nunes
3º Secretário